



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: (41)3252-5984 - Celular: (41)  
98840-3652 - E-mail: [oficios4vcctba@gmail.com](mailto:oficios4vcctba@gmail.com)

**Autos nº. 0020940-98.2019.8.16.0001**

Processo: 0020940-98.2019.8.16.0001  
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto Principal: Honorários Advocatícios  
Valor da Causa: R\$37.451,36  
Exequente(s): • Fernandes Sociedade de Advogados  
Executado(s): • KELLI RIBAS LEMOS

### **TERMO DE PENHORA**

Aos 29 de setembro de 2022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados e em cumprimento à decisão de mov.252.1, efetivei a penhora do imóvel registrado sob nº37.273, apto nº602, 6º andar ou 7º pavimento, Edifício Lindacap do 5º Registro de Imóveis de Curitiba – PR, em favor da parte exequente, com as demais características, medidas e confrontações descritas na referida matrícula, para o pagamento da dívida até o valor da execução no importe de R\$37.451,36 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(Assinado Digitalmente)

**Carolina Fontes Vieira**

**Juíza de Direito Substituta**

